



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 116/2025

Mairinque, 17 de novembro de 2025.

RECEBIDO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

Prezados Senhores,

A Dinâmica Administração e Representação Ltda., concessionária responsável pela operação e monitoramento do Estacionamento Rotativo Pago neste município, com fundamento no Edital nº 132/2023, Concorrência nº 002/2023, contrato nº 014/2024, vem, respeitosamente, expor e ao final requerer o quanto segue.

Em cumprimento ao Requerimento nº 116/2025, encaminhado pela Sra. Cynthia Felix, via Whatsapp, recebido no dia 17/10/2025, esta Concessionária já executou a maior parte das obrigações prevista, conforme segue:

1. COM RELAÇÃO AO APPLICATIVO:

a) Suprimir travamentos do aplicativo?

R.: Primeiro queremos reafirmar que a estabilidade do produto é a nossa prioridade estratégica. É do interesse primordial da empresa que não haja qualquer tipo de falha, pois a satisfação e a continuidade da experiência do usuário são fatores críticos para o sucesso da operação. Investimos continuamente em monitoramento e soluções de crash-reporting para identificar e corrigir proativamente os problemas antes que afetem a maioria dos usuários.

Um dos maiores desafios técnicos que enfrentamos é o ambiente dinâmico e em constante mudança das lojas de aplicativos e sistemas operacionais. As constantes atualizações de versões, mudanças nas políticas das lojas e nos Kits de Desenvolvimento de Software (SDKs) exigem ajustes ininterruptos no código-fonte. Cada alteração nessas plataformas externas aumenta, inevitavelmente, o

11:00 - 27/11/2025 - 116/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE

risco de introduzir novas incompatibilidades e falhas, forçando nossas equipes a um ciclo contínuo de manutenção apenas para garantir a compatibilidade básica.

A complexidade é ainda mais ampliada pela vasta fragmentação de dispositivos, especialmente no sistema Android. O mercado conta com mais de 10.000 modelos diferentes de aparelhos, fabricados por diversas marcas, cada um executando versões de sistema e firmwares personalizados. Garantir que o aplicativo tenha uma performance e visualização uniformes em todas essas combinações é um trabalho de engenharia exaustivo. Uma correção otimizada para um modelo pode, ironicamente, causar problemas de visualização ou travamentos em outro.

Além dos fatores de hardware e sistema, as configurações individuais de cada usuário também podem afetar a usabilidade. O uso de temas personalizados, configurações de acessibilidade ou otimizações de bateria implementadas pelo usuário podem, por vezes, interferir na renderização e no funcionamento dos aplicativos. Essas interações, fora do controle da empresa, podem se manifestar como travamentos, embora a causa-raiz não seja um erro inerente ao nosso código, mas sim um conflito com o ambiente operacional modificado.

b) Incluir alerta de proximidade de esgotamentos do tempo adquirido?

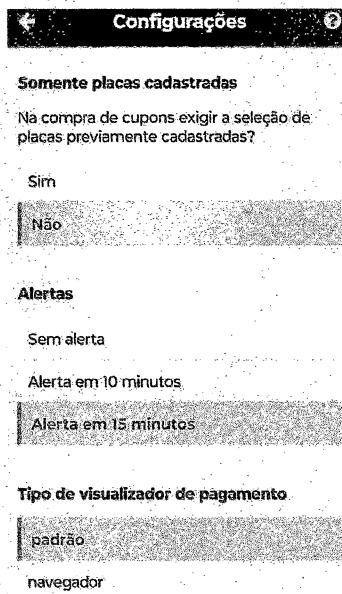
R.: O Alerta de final do Tempo já existe no Aplicativo, entretanto os usuários podem deixar de dar a permissão no momento da instalação ou desativar as notificações.

É política das lojas solicitar ao usuário permissões para notificação, não só para o aplicativo de zona azul, mas para todos os APPs. Se na instalação o usuário NEGAR, o aplicativo não enviará notificações. Vide imagem:





Além disso, na configuração o usuário pode mudar o tempo OU cancelar a notificação. Vide Imagem:



c) Inclusão/Restauração do PIX como forma de pagamento para compra de créditos?

R.: O APP já permite o uso de PIX para compra de créditos. Vide Imagem:



d) Destinar monitores nas ruas para a venda de créditos?

R.: Atualmente a venda de cupons de estacionamento pode ser realizada por 5 (cinco) meios diferentes:

- I - Postos de Venda (Comércio Local);
- II - Aplicativo para smartphones Android;
- III - Aplicativo para smartphones Apple (iOS);
- IV - Portal de Internet;
- V - Aplicativo “Sem Parar”;

Destaca-se que além dos meios digitais, há mais de 20 postos de vendas estrategicamente distribuídos que podem fazer a venda de CUPOM e, também, Venda (Transferência) de Créditos.

O Posto de Venda em locais fixos e com ampla divulgação é mais eficiente que monitores para venda de cupom e/ou créditos. Desta forma a operação não prevê monitores.

Também, não há previsão orçamentária, para isso seria necessário o Reequilíbrio Econômico-Financeiro.

Porém, para atenuar, sugerimos a implantação de placas com QR-Codes para pagamento.

e) Criar aba no APP para consultar placas?

R.: O sistema de Estacionamento Rotativo Pago (Zona Azul), regulamentado pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB) em seu Art. 24, §1º, II, constitui um instrumento de gestão do espaço viário urbano. Seu objetivo primordial é o ordenamento e a democratização do espaço público, maximizando as oportunidades de estacionamento em áreas de alta rotatividade e contribuindo para o fomento do comércio local. A política tarifária aplicada não possui apenas caráter arrecadatório, mas sim a finalidade precípua de promover a rotatividade e a fluidez do trânsito, beneficiando a coletividade.

Neste contexto, a responsabilidade pela utilização correta do sistema é atribuída integralmente ao condutor do veículo. De acordo com os princípios do CTB, a inobservância das condições regulamentadas de estacionamento configura infração (Art. 181). Portanto, cabe ao motorista monitorar o tempo de permanência e efetuar a aquisição do tíquete de uso *a priori*, antes que o período

de tolerância seja excedido. A regra da tolerância de 10 (dez) minutos, vigente em Mairinque, serve unicamente como uma margem de cortesia para paradas rápidas e/ou embarque e desembarque de pessoas e volumes, e não como um período inicial de estacionamento gratuito.

A proposta de criar uma funcionalidade que permita ao usuário consultar a existência de notificação de irregularidade antes de efetuar o pagamento do uso contraria o espírito da legislação de trânsito. Tal mecanismo incentivaria o que se configura como evasão da fiscalização e fraude ao sistema, transformando a tarifa de uso de um preço público devido em um "pagamento" condicional, apenas se for "pego". Isso subverte o princípio da boa-fé objetiva e estimula a violação das regras, pois o condutor buscara remunerar o uso do bem público apenas se for "flagrado" pela fiscalização.

A prática de pagar somente após a notificação gera um duplo prejuízo de interesse público. Primeiramente, causa uma perda de receita aos cofres municipais, recursos essenciais para a manutenção e aprimoramento da infraestrutura de trânsito. Em segundo lugar, e mais importante, compromete a eficácia do propósito do estacionamento rotativo, que é a rotatividade. Se o pagamento se torna opcional até a notificação, a vaga não é liberada no tempo correto, prejudicando o comércio e a democratização do espaço público, conforme demonstrado pela alta taxa de utilização correta (superior a 90%) na cidade de Mairinque, que deve ser preservada.

O modelo atual, baseado na responsabilidade e na cultura de cumprimento da regra pelo condutor, está plenamente alinhado aos ditames do Código de Trânsito Brasileiro e ao interesse público de garantir a fluidez e o uso equitativo do espaço viário urbano.

f) Aumentar o tempo de regularização de 24h para 48h?

R.: Sim, é possível a alteração por ser um parâmetro da operação, porém, depende de determinação do Executivo.

g) Fracionamento ou devolução do tempo não utilizado? Se sim, como?

R.: Não. O fracionamento é possível apenas com a instalação de equipamentos para monitoração da utilização de cada vaga, para que se possa identificar o horário de estacionamento e o horário em que o veículo deixa a vaga.

2. COM RELAÇÃO A ACESSIBILIDADE:

a) A empresa promoverá estudos visando aumentar o número de vagas destinadas a idosos e PCD's?

R.: Não temos alçada para ampliar vagas especiais, visto que tais vagas são previstas no Código Brasileiro de Trânsito.

b) Como é feita a fiscalização das vagas exclusivas?

Se não há, a empresa adotará medidas para instituí-las?

R.: Não temos alçada para fiscalizar.

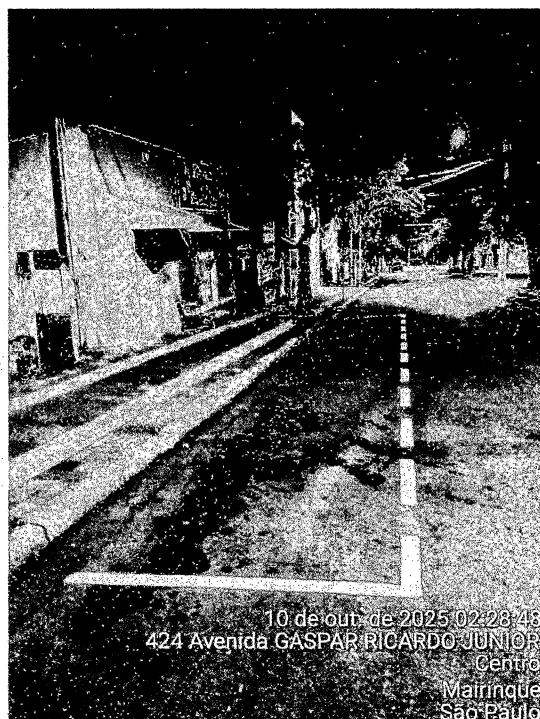
3. COM RELAÇÃO A SINALIZAÇÃO E ÁREAS DE ABRANGÊNCIA:

a) A empresa fará a repintura das faixas apagadas ou mal sinalizadas?

R.: Sim. A manutenção da sinalização é feita periodicamente, sendo realizadas recentemente, conforme imagens abaixo:



10 de out. de 2025 01:04:12
424 Rua Henrique Scheveng
Centro
Mairinque
São Paulo

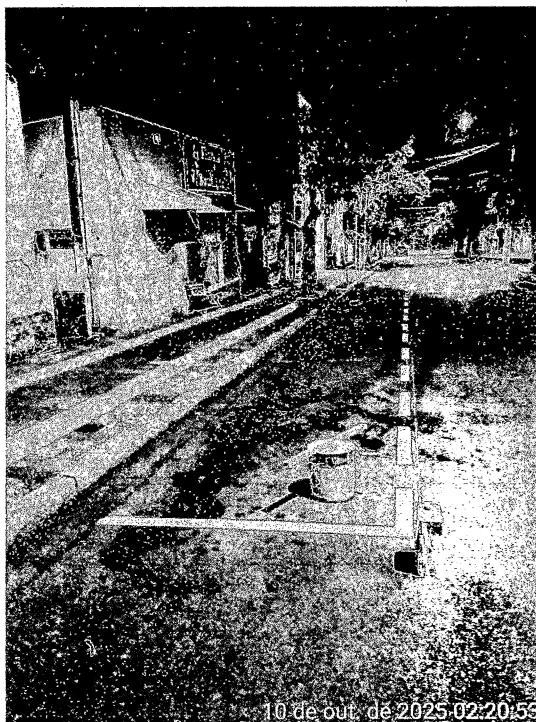
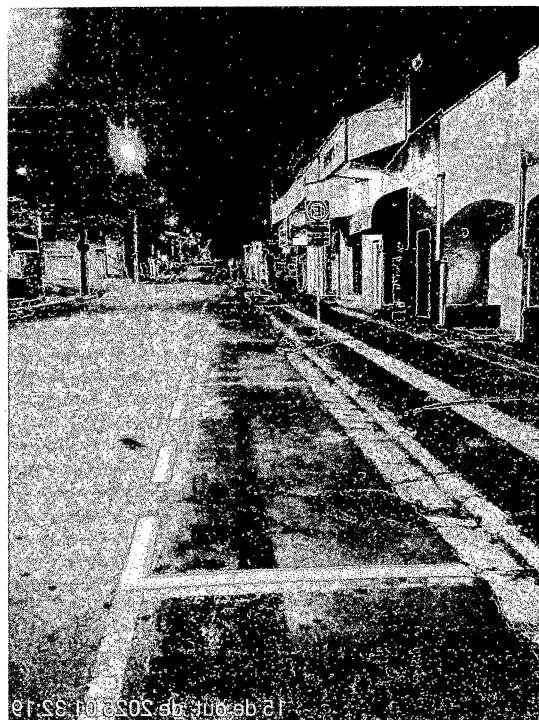


10 de out. de 2025 02:28:43
424 Avenida GASPAR RICARDO JUNIOR
Centro
Mairinque
São Paulo

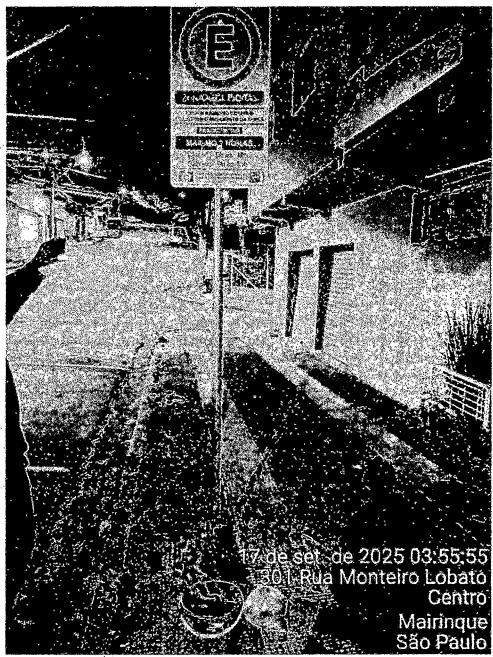
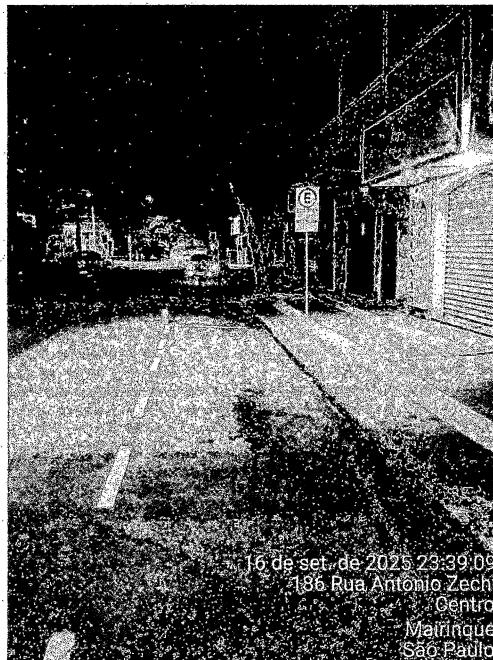
DINÂMICA
PARKING



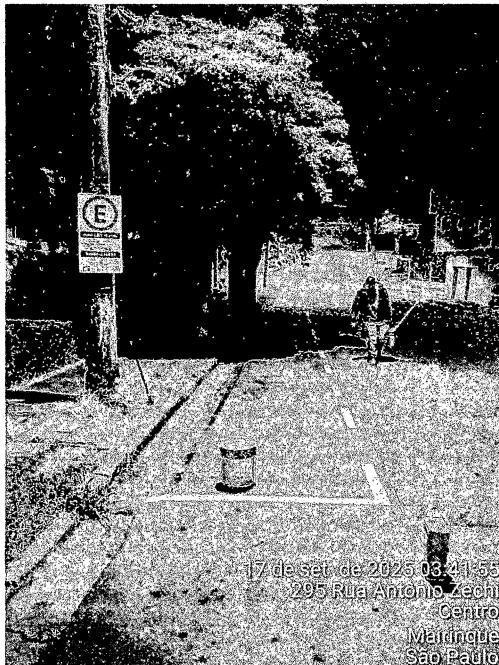
DINÂMICA
PARKING



DINÂMICA
PARKING



DINÂMICA
PARKING



DINÂMICA
PARKING



DINÂMICA
PARKING



DINÂMICA
PARKING



b) Será alterado o perímetro da Zona Azul em ruas sem comércio como a Vila Sorocabana?

R.: Todas as alterações realizadas no Sistema Zona Azul, são comunicadas e solicitadas à Concessionária através de documento formal enviado pelo Poder Público. Estamos a disposição para adaptações e melhorias no sistema Rotativo Digital sempre que necessário.

c) Haverá revisão sobre os pontos para adequação às Áreas de maior demanda?

R.: Todas as alterações realizadas no Sistema Zona Azul, são comunicadas e solicitadas à Concessionária através de documento formal enviado pelo Poder Público. Estamos a disposição para adaptações e melhorias no sistema Rotativo Digital sempre que necessário.

4. QUANTO A TRANSPARÊNCIA:

a) Como é realizada a fiscalização da execução do contrato?

R.: Conforme cláusula 7.1 do Contrato de Concessão, a Concedente nomeou um representante, o qual fica responsável pela coordenação e supervisão técnica da execução dos serviços.

b) Há divulgação do valor mensal de arrecadamento?

R.: Os dados ficam à disposição do Departamento de Trânsito, em tempo real, monitoramento e arrecadação.

c) De forma é feita a sua divulgação?

R.: Os relatórios de arrecadação e ocorrências mensais são enviado mensalmente a Secretaria gestora e a Secretaria de Finanças.

d) Qual a destinação dos recursos?

R.: Essa informação não sabemos responder, porém a regra é o reinvestimento na mobilidade do Município.

5. QUANTO À SEGURANÇA:



a) O que a empresa fará para aprimorar o nível de segurança nas áreas de estacionamento?

R.: Por se tratar de Concessão Pública, a fiscalização é de responsabilidade do Poder Público, uma vez\ que a empresa não tem alcada para fiscalizar.

b.: É possível a realização de estudos visando a promoção de parcerias com a Guarda Municipal ou Comerciantes?

R.: Por se tratar de Concessão Pública, fica a critério do Poder Público, porém podemos informar em tempo real as placas de interesse da Segurança do município.

Por fim, salientamos que, toda e qualquer alteração na operação, passa pela concordância e aprovação do Departamento de Trânsito, sempre respeitando os ditames do Edital e Contrato junto à Prefeitura Municipal de Mairinque.

Certos da compreensão, renovamos nossos protestos de elevada consideração e respeito.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br
TULIO CICERO MOTA MARTINS DE ALMEIDA
Data: 19/11/2025 14:49:21-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br
SEVERINO CIRCELLI JUNIOR
Data: 19/11/2025 15:35:28-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DINÂMICA ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRINQUE/SP
Av. Dr. Gaspar Ricardo Júnior, 185 - Centro